



# Câmara Municipal de Congonhas

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2013

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA

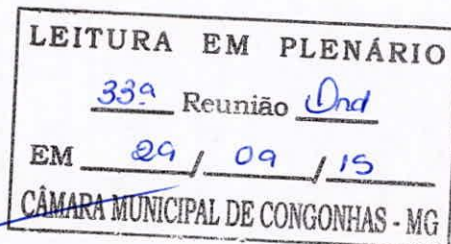
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadania Honorária a senhora BENEDITA MARIA DE ALMEIDA

**Art. 2º** O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.


**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

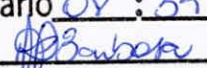
Câmara Municipal de Congonhas, 09 de setembro de 2013.



RODOLFO GONZAGA DA SILVA

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2013  
APROVADO EM 6 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
VOTAÇÃO 13 FAVORÁVEIS — NULOS  
— CONTRÁRIOS — BRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
EM 06 DE 10 DE 20 15  
PRESIDENTE 

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
Nº Protocolo ( 2236 )  
Recebido em 29 de 09 de 20 15  
Horário 08 : 55  
  
Assinatura do Responsável

NOME: Benedita Maria de Almeida

DATA E LOCAL DE

NASCIMENTO: 27/07/1951. Carmo da Cachoeira - MT

FILIAÇÃO: José Marcelino de Almeida e  
Manoelina Costa de Almeida

NÚMERO DE IRMÃOS E COLOCAÇÃO:

É a segunda dos 7º irmãos

ADMISSÃO NA PREFEITURA: 1992. Foi admitida na Prefeitura

PROFISSÃO: como cantineira e copeira

DATA DA APOSENTADORIA: Aposentou em 2012

DATA QUE MUDOU PARA CONGONHAS, QUAL IDADE: Mudou para Congonhas  
no dia 19/02/1979 com 27 anos

SSVP: CONFÊRENCIA: Sempre foi consócia da Conf. S. Sebastião

TEMPO: Tempo de Consócia 27 anos. Entrou em 1988

ATIVIDADES: Já foi presidente, secretária, tesoureira e secretária  
novamente

ENTIDADES: Sociedade S. Vicente de Paulo - Conselho P.  
São José Operário vinculado ao Conselho Central  
de Congonhas.

OUTROS: Antes de trabalhar na Prefeitura,  
trabalhou como copeira na Rodobraz,  
hoje é uma aposentada que se dedica aos  
trabalhos de casa e é também salgadeira.



# Câmara Municipal de Congonhas

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

Câmara Municipal, aos 30 de setembro de 2015.

Exmo. Sr.  
Vagner Luiz de Souza  
Presidente da Mesa Diretora

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 064/2015.** - Concede título de cidadania honorária à Sra. Benedita Maria de Almeida.

## **PARECER:**

Trata -se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de concessão de honrarias, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no caput do art. 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
**Procurador do Legislativo**

Comissão Especial



# Câmara Municipal de Congonhas

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

**CERTIDÃO 069/2015.**

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Rodolfo Gonzaga*, não apresentou na Sessão Legislativa de 2015, nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadania Honorária. Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 29 de setembro de 2015.

  
**Maria das Graças Reis Mendes**  
**Oficial do Legislativo**



# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

**PORTARIA CMC/113/2015.**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º** Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Adivar Geraldo Barbosa, Eduardo Cordeiro Matosinhos, Júlio César da Silva, José Bernardes, Sebastião Domingos do Nascimento e Antônio Eládio Duarte, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2015 que CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA à Ilma. Sra. BENEDITA MARIA DE ALMEIDA.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de setembro de 2015.

**Vagner Luiz de Souza**  
**Presidente da Mesa Diretora**  
**Câmara Municipal de Congonhas**

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

Câmara Municipal, 05 de outubro de 2015.

**Comissão Especial nomeada pela Portaria CMC/1132015.**

**Ref.: Projeto** de Decreto Legislativo nº 064/2015 – Concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Benedita Maria de Almeida.

## RELATÓRIO

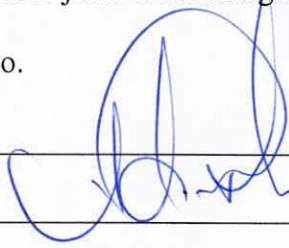


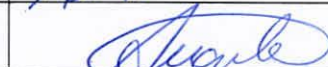
A proposta de autoria do Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva, homenageia a Sra. Benedita de Almeida.

Natural da cidade de Carmo da Cachoeira/MG, veio para Congonhas em 1979, sendo admitida na empresa Rodobras, posteriormente na Prefeitura como cantineira/faxineira, aposentando-se em 2012.

Consócia da Conferência de São Sebastião, foi presidente, secretária, tesoureira. Participou também da Sociedade de São Vicente de Paulo – Conselho de São José Operário, vinculado ao Conselho Central de Congonhas.

Pessoa querida e admirada, por isso entendemos justa a homenagem.

Somos pela aprovação. Este é nosso relatório.

Adivar - Presidente	
Eduardo -	
Júlio César -	
Sebastião Domingos -	
Antônio Eládio -	



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal, 06 de outubro de 2015.

À  
Mesa Diretora

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2015 que concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Benedita Maria de Almeida.

## REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2015 de autoria do Vereador Rodolfo Gonzaga da Silva, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Vagner Luiz de Souza  
Presidente da Mesa Diretora

Antônio Eládio Duarte  
Vice-Presidente

Eduardo Cordeiro Matosinhos  
1º Secretário

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

**DECRETO LEGISLATIVO CMC Nº 1.059/2015.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.**

**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadania Honorária à Ilma. Sra. **BENEDITA MARIA DE ALMEIDA.**

**Art. 2º.** O Título de que trata este Decreto, será entregue à agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 6 de outubro de 2015.

**VAGNER LUIZ DE SOUZA**  
Presidente da Mesa Diretora

**ANTÔNIO ELÁDIO DUARTE**  
Vice-Presidente

**EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS**  
Secretário

CMC/mgrm